

PROJETO DE LEI 01-0347/2006 do Vereador Wadih Mutran (PFL)

"Dispõe sobre a construção de Hospital Horizontal, destinado ao atendimento dos efetivos e dos inativos da Guarda Civil Metropolitana, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal a utilização de todos os meios necessários, a fim de proceder à construção de um Hospital Horizontal, de custo abaixo da média, destinado ao atendimento dos efetivos e dos inativos da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".